



PORTARIA Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Comissão Central, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 8º da Resolução 19, de 02 de setembro de 2014, que deflagra o processo de consulta para a escolha de Reitor, Vice-Reitor e Diretores Gerais do Instituto Federal do Paraná com vistas ao cumprimento da decisão liminar exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 5026957-62.2014.404.70000/PR.

Considerando:

Resolução 23/2014-CONSUP, que altera a Resolução nº 19/2014-CONSUP e estabelece as normas para a deflagração do processo de consulta para a escolha de Reitor, Vice-Reitor e Diretores Gerais do IFPR.

RESOLVE:

I - Determinar aos Diretores Gerais dos campi: Assis Chateaubriand, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranavaí, Paranaguá, Telêmaco Borba e Umuarama a indicação de membros que comporão a comissão local de acordo com o Art. 4º da resolução 23/2014-CONSUP, até o prazo de 10h00min de 17 de outubro de 2014, conforme tabela abaixo.

a) Estabelecer como condição que o primeiro suplente eleito de cada segmento (docente, técnico administrativo e discente) assumira a posição de titular, e seja complementado o número de suplentes, nos campi em que se aplica.

b) Estabelecer que os campi, nos quais não houve eleição ou inscritos para Comissão Local, o Diretor Geral indique os representantes para cada categoria (Titular e Suplente).

Câmpus	Docente		Técnico administrativo		Discente	
	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
Assis Chateaubriand	0	3	0	2	0	2
Campo Largo	0	2	0	2	0	2
Cascavel	0	3	0	2	0	2
Curitiba	3	3	0	2	0	2
Foz do Iguaçu	0	3	0	2	0	2



Irati	0	3	0	3	0	2
Ivaiporã	3	3	2	3	3	3
Jacarezinho	3	3	3	3	3	3
Londrina	0	3	1	3	0	2
Palmas	3	3	3	3	3	3
Paranavaí	0	2	0	2	0	2
Paranaguá*	0	2	0	2	0	2
Telêmaco Borba	0	2	0	2	0	2
Umuarama*	0	3	0	2	0	1

***Deverão indicar quem são os titulares e os suplentes, conforme edital 004/2014 da Comissão Deflagradora.**